

CADERNO DE RESUMOS

IX ENCONTRO HUME

SUMÁRIO

UMA CARTOGRAFIA DA CRENÇA NA FILOSOFIA DE DAVID HUME.....	93
MOTIVOS E TEORIA MORAL EM HUME.....	95
HUME E O CETICISMO PIRRÔNICO: A ESTABILIDADE DAS CRENÇAS E O SENTIDO DO FILOSOFAR	97
NOTAS PRELIMINARES SOBRE UMA CONCEPÇÃO SEMÂNTICA DA AÇÃO A PARTIR DE 'UM DIÁLOGO', DE DAVID HUME.....	98
OS ARGUMENTOS DE HUME CONTRA A SUBSTANCIALIDADE DA MENTE.....	99
DA FILOSOFIA NATURAL À FILOSOFIA MORAL: HUME E A FILOSOFIA EXPERIMENTAL	101
O CONVENCIONALISMO EM RELAÇÃO AOS UNIVERSAIS A PARTIR DO EMPIRISMO INGLÊS	103
A OPINIÃO COMO FUNDAMENTO DOS GOVERNOS ONTEM E HOJE: UMA ANÁLISE A PARTIR DAS CONTRIBUIÇÕES DE DAVID HUME	105
SOBRE O CETICISMO COM RELAÇÃO AO COGITO EM BAYLE, PASCAL E HUME.....	107
HUME E O DESENVOLVIMENTO DA RAZÃO NA REGULAÇÃO DO TEMPERAMENTO: A FELICIDADE É PARA TODOS?.....	109
GALANTERIA, POLIDEZ E O LUGAR DO FAIR SEX NO PENSAMENTO DE HUME.....	111
EXTENSÃO E QUALIDADES SECUNDÁRIAS EM BAYLE E HUME.....	112
HUME E A INSTITUIÇÃO SOCIOPOLÍTICA DA JUSTIÇA.....	113
UMA LEITURA CÉTICA DA NOÇÃO DE 'MILAGRES'	114
DESCONTINUIDADE EM HUME E CONTINUIDADE EM BERGSON, O PROBLEMA DA IDENTIDADE PESSOAL	115
A IDEIA DO EU	117

**THOMAS BROWN E THOMAS REID SOBRE A IDEIA DE PODER CAUSAL
NA FILOSOFIA DE DAVID HUME.....119**

**A SIMPATIA NA FORMAÇÃO DO JUÍZO MORAL: CONTINUIDADE OU
RUPTURA ENTRE OS MODELOS DE DAVID HUME E ADAM SMITH?.....121**

DAVID HUME E A TESE DA TRANSPARÊNCIA DA CONSCIÊNCIA.....123

SOBRE A NOÇÃO HUMENA DE 'CORPO'124

UMA CARTOGRAFIA DA CRENÇA NA FILOSOFIA DE DAVID HUME

Ademir Marcos de Resende Júnior

Universidade Federal de Minas Gerais

ademir.mrjr@hotmail.com

RESUMO: A comunicação busca fazer uma “cartografia”, em sentido metafórico, dos momentos em que a crença aparece nos escritos humeanos, dos motivos do seu aparecimento e significados em cada uso. Aparentemente, pode-se perceber pelo menos cinco usos razoavelmente diferentes, que em suma mantêm a mesma base de se referir a crença em ideias causais. A primeira em T.1.3.6.15, apenas indica que a crença é “uma ideia relacionada ou associada a uma impressão presente” (T.1.3.6.15). Chama-nos a atenção a relação entre a ideia e a impressão presente, visto que Hume não busca, ao que parece, investigar a crença em outros fenômenos mentais, como nas próprias impressões e idéias do raciocínio. Começarei por entender por que o objeto da crença é tão somente as relações causais; e se a crença em outros fenômenos mentais pode ser explicada pela filosofia de Hume. No segundo momento, a partir T1.3.7.5,6, a definição é aperfeiçoada para “uma ideia vívida relacionada ou associada a uma impressão presente” (T1.3.7.5,6), da qual se torna a definição “oficial” utilizada por Hume ao longo dos seus escritos. Hume desenvolve essa reflexão investigando o que leva uma ideia acreditada a ser vivaz, em contraposição às ideias gerais da imaginação. Em minha exposição, continuarei o percurso iniciado no estudo do primeiro momento, para mostrar a importância de uma impressão para a crença em uma ideia, acompanhando em grande medida o que o próprio filósofo havia dito. No terceiro momento estão as crenças em ideias a partir de outras ideias da memória. Nota-se que a memória assume o papel da impressão, tendo também uma vividez maior que as outras ideias e uma relação íntima com as impressões que a originam. No quarto, coloco as crenças surgidas de ideias que são aceitas como reais, especialmente, advindas dos testemunhos. Vejo aqui um ponto muito interessante de investigação pelo fato de a impressão perder a importância que tinha nas crenças anteriores. Abre-se ainda um caminho para o quinto momento, onde Hume diz que a crença é um tipo de *sentir*. A compreensão desse momento se fará sobre que tipo de *sentir* é a crença, como essa

concepção pode ajudar a compreender a crença nos testemunhos e se ela está de acordo com os outros momentos identificados no texto.

PALAVRAS-CHAVE: David Hume; Crença; Impressão; Ideia.

MOTIVOS E TEORIA MORAL EM HUME

André Klaudat

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

klaudat@ufrgs.br

RESUMO: O sentimentalismo moral de Hume se assenta sobre a *practicalidade* da moralidade. “Distinções morais” são realizadas por um sentido moral porque a moralidade é prática. Essas distinções nos influenciam sobremaneira em nossas ações e paixões. A moralidade nos interessa mais do que qualquer outro assunto. Ela é um princípio ativo em nós. Em função de que o objeto das distinções morais se apresenta em ações humanas, a vontade e os seus motivos são decisivos para a natureza dessas distinções. Meras relações entre objetos não constituem a moralidade das ações para Hume. Precisamos, portanto, sentir a dimensão moral de uma ação, o que (1) depende do entretenimento de um sentimento peculiar de prazer ou dor na sua contemplação “de uma forma geral”, (2) que estão naturalmente vinculados à ocorrência das paixões indiretas e (3) estão por isso “enraizados” na nossa “constituição e temperamento”. É a simpatia como princípio que nos leva a “sair de nós mesmos” para que a moralidade das ações se constitua. Mas é sua operação do ponto de vista de um “espectador judicioso”, que é capaz de formar um juízo “estável das coisas” por pautá-lo pela influência e efeito das ações sobre as pessoas afetadas por elas, que nos facultam os *termos morais* que utilizamos para traçar nossas distinções morais. Argumento neste texto que essa base é suficiente para que a moralidade em Hume nos apresente os motivos para agir moralmente em relação às pessoas envolvidas nessa situação de apreciação moral. Assim, nossa própria virtude pode nos interessar porque nos orgulhamos de sermos vistos desse modo pelo espectador judicioso. E a razão de ser desse interesse é que a expansão sentimental constitutiva da moralidade em Hume é a expansão da nossa humanidade comum que não nos é indiferente. É a “simpatia extensa com a humanidade” que faz a moralidade em Hume ser um fenômeno natural e não uma forma de regulação “a partir de fora” em relação a como nos constituímos como agentes no mundo das nossas interações situadas. Desse modo, a teoria moral humeana dá sustentação (“nova força”) à moralidade das ações. Portanto, é sempre um “motivo virtuoso” que confere às ações sua dimensão moral a partir do “ponto de vista comum” do espectador judicioso. A conclusão é que a máxima de Hume se revela

inconteste: precisamos supor “um motivo para a ação [moral] distinto de um senso de dever”.
É o “princípio antecedente da humanidade que é meritório e louvável”.

PALAVRAS-CHAVE:

HUME E O CETICISMO PIRRÔNICO: A ESTABILIDADE DAS CRENÇAS E O SENTIDO DO FILOSOFAR

Andrea Cachel

Universidade Estadual de Londrina

andreacachel@gmail.com

RESUMO: A discussão que proponho parte das considerações de Louis Loeb e Brian Ribeiro acerca da filosofia humeana, além de envolver também as reflexões de Stanley Cavell sobre a instabilidade e o insulamento do cético. Acompanharei a tese de Loeb no que se refere à ideia de que, em Hume, a estabilidade das crenças tem um papel preponderante no contexto de uma crítica da razão. E, nesse cenário, seguindo indicações de Brian Ribeiro no que se refere à função dessa estabilidade, bem como à evolução dessa problemática nas obras humeanas, procuro pensar a relação de Hume com o ceticismo pirrônico. Minha sugestão é, tendo por base uma discussão acerca do tipo de crença que os filósofos pirrônicos recusam, assim como uma defesa de que Sexto Empírico pretende sobretudo minimizar os efeitos negativos da razão na confiabilidade dessas mesmas crenças, mostrar a aproximação da filosofia humeana com o esse autor, ainda que seu próprio diagnóstico sobre seus textos sugiram sua filiação com os cétricos acadêmicos. Trata-se de sustentar – sem deixar de reconhecer a presença nele do problema do insulamento e da indicação de antinomias indissolúveis entre razão e imaginação– que, em Hume, a função do filosofar se aproxima do escopo central daquilo que é exposto nas Hipóteses Pirrônicas, a saber, uma regulação dos efeitos da razão no que se refere às crenças comuns.

PALAVRAS-CHAVE: Crença; Regularidade; Pirronismo.

NOTAS PRELIMINARES SOBRE UMA CONCEPÇÃO SEMÂNTICA DA AÇÃO A PARTIR DE 'UM DIÁLOGO', DE DAVID HUME

Carlota Salgadinho Ferreira

PUC-Rio

csalgadinho92@hotmail.com

RESUMO: Na seção 'Um diálogo' da *Investigação sobre os Princípios da Moral*, Hume apresenta uma compreensão dos sentimentos morais e respectivas regras gerais que parece apontar para uma concepção semântica da ação moral. Esta concepção mostraria os seus traços semânticos na medida em que as ações morais só podem ser compreendidas a partir do seu significado, que seria dado pelas regras gerais formadas a partir do intercâmbio de sentimentos ou influência mútua das agentes e espectadoras entre si. Entretanto, no *Tratado da Natureza Humana*, já se parece entrever, por um lado, a importância da linguagem para a formação de um padrão para os juízos morais, na medida em que as trocas discursivas possibilitam a criação de uma referência comum entre as interlocutoras (T 3.3.3.2); por outro lado, a compreensão de que ações significam motivos, na medida em que são seus 'sinais externos', representando-os (T 2.1.11 e T 2.3.3). Deste modo, na presente comunicação, pretendo mostrar que estas considerações mantêm elementos de continuidade no sentido de compor, na filosofia humeana, uma compreensão semântica das ações, juízos e regras morais.

PALAVRAS-CHAVE: Hume; Sentimentos Morais; Regras Gerais; Significado; Ação; Motivo.

OS ARGUMENTOS DE HUME CONTRA A SUBSTANCIALIDADE DA MENTE

Cristiano Rodrigues Peixoto

Universidade Federal de Uberlândia

cristianorope@gmail.com

RESUMO: O objetivo do presente trabalho é apresentar alguns argumentos de Hume contrários à posição de que a mente seja uma substância (alma) material ou imaterial, tais como eles aparecem no Livro 1, Parte 4, Seção 5 do *Tratado da natureza humana*. De maneira mais específica, o presente trabalho trata (a) da tentativa fracassada de encontrar uma impressão da substância da mente, (b) da consideração de cada uma das percepções como independentes de uma alma pensante, (c) dos argumentos que envolvem a impossibilidade de conjunção local entre as percepções e a substância anímica, e (d) dos argumentos contrários à possibilidade de que as percepções sejam modos da substância da alma. Assim, lançando mão do seu princípio da cópia, Hume não consegue identificar uma impressão de alma da qual a ideia de que a mente possui substancialidade pudesse ter sido copiada, o que torna tal ideia vazia de conteúdo e, portanto, falsa. Em seguida, Hume argumenta que, se por substância se entende aquilo que existe por si só, então todas as percepções simples, na medida em que podem ser distinguidas e separadas umas das outras e consideradas isoladamente, podem ser entendidas como substâncias, de modo que elas não precisam de uma substância da mente que sirva de substrato que suporte suas existências. Ademais, Hume defende que do fato de ser impossível haver uma conjunção local entre percepções extensas e uma alma imaterial inextensa ou entre percepções inextensas e uma alma material extensa, e do fato de haver tanto percepções extensas quanto inextensas, é necessário concluir que a alma não pode ser nem uma substância material, nem uma substância imaterial. Finalmente, opondo-se à posição segundo a qual as percepções seriam modos de uma substância anímica simples, e levando em conta que, por definição, substância é aquilo que pode existir por si mesmo, ao passo que um modo é algo que só pode existir em relação a uma substância, Hume defende que ou as percepções, na medida em que são todas distinguíveis e separáveis, têm que ser consideradas elas próprias substâncias, caso no qual elas não poderiam ser modos de uma outra substância, ou a substância da alma tem que se modificar numa quantidade enorme de percepções, caso

no qual ela não poderia ser simples. Nos dois casos, há uma contradição. Por essas razões todas, Hume conclui que a noção de uma alma, de uma substancialidade da mente, deve ser rejeitada.

PALAVRAS-CHAVE: Alma; Eu; Percepção; Substância Material; Substância Imaterial.

DA FILOSOFIA NATURAL À FILOSOFIA MORAL: HUME E A FILOSOFIA EXPERIMENTAL

Daniel Nascimento de Almeida

Universidade Federal do Rio de Janeiro

nascimentodaniel181@gmail.com

RESUMO: O principal objetivo desta apresentação é mostrar que o estudo da Filosofia Moral, segundo a concepção de Hume, pode abarcar a aplicação do método experimental de raciocínio do mesmo modo que o estudo da Filosofia Natural. Para tal, os passos a serem seguidos consistirão na devida atenção aos seguintes tópicos da filosofia humeana: (i) o estudo da natureza a posteriori do conhecimento de questões de fato e na primeira definição de causalidade; (ii) o estabelecimento da existência de regras gerais para julgar sobre questões de fato; e, não menos importante, (iii) a posição com a qual o filósofo moral deve se comprometer ao observar a vida humana, seu comportamento em sociedade, em suas ocupações e prazeres. Os tópicos apresentados anteriormente serão analisados sob a óptica do método experimental de raciocínio e, portanto, estarão sujeitos à dedução de máximas gerais por meio de uma comparação de casos particulares. O método indutivo aqui descrito é característico das ciências naturais e foi desse âmbito do conhecimento que Hume importou parte do método aplicado à ciência do homem, fundamento de seu projeto filosófico. Tratando-se das ciências naturais no escopo do projeto humeano, a Anatomia não é vista como uma ciência menos importante que a tão referenciada Física newtoniana, já que aquela reúne uma série de casos particulares sobre a estrutura dos corpos, a saber, enquanto uma ciência que tem conhecimento das partes ela poderia auxiliar, por exemplo, o pintor ao executar a arte da pintura de corpos completos, porque ela ofereceria os princípios mais verossímeis para tal. Partindo dessa relação entre Física, Anatomia e Arte, o mesmo acontece no caso do estudo da Moral. Ao descrever o comportamento humano a partir da observação de casos particulares, estando descobertos os princípios da natureza humana e o seu fundamento, será possível estabelecer máximas mais acertadas, ou melhor, mais prováveis sobre o comportamento humano.

PALAVRAS-CHAVE: David Hume; Filosofia Moral; Filosofia Natural; Método experimental.

O CONVENCIONALISMO EM RELAÇÃO AOS UNIVERSAIS A PARTIR DO EMPIRISMO INGLÊS

Danival Lucas da Silva

Universidade Federal de Uberlândia

danival.lucas@gmail.com

RESUMO: O empirismo inglês representou um ponto de inflexão importante no debate acerca do problema dos universais. A partir da teoria sobre as ideias abstratas de Locke, o eixo da busca por explicações em relação à origem dos termos gerais mudou do antigo viés ontológico para uma nova abordagem epistemológica. Desde o realismo transcendente de Platão e o realismo imanente de Aristóteles, passando pelas adaptações cristãs do período medieval, as questões relacionadas aos termos gerais sempre se iniciavam pela via ontológica. Os empiristas ingleses - desenvolvendo o antirrealismo iniciado pelo nominalismo de Guilherme de Ockham e o convencionalismo de Pedro Abelardo - fortaleceram a abordagem epistemológica ao focar na semântica dos termos gerais dentro dos limites do propósito da linguagem. Ao dividir a noção de essência em duas, Locke coloca, de um lado, a questão ontológica vinculada às essências reais e, de outro, a epistemologia sustentada pelas essências nominais; estas prevalecendo sobre aquelas na constituição artificial dos gêneros e das espécies. Tal solução não descarta a existência das essências reais, ou dos tipos naturais, aos quais, mais tarde, elas foram associadas. Mas, para Locke, mesmo se as essências reais existirem, elas não podem ser a essência dos termos gerais usados na linguagem, os quais são formados através do processo de abstração. Com essa proposta conceitualista de superação do realismo, Locke dá início a um tipo de convencionalismo moderado (ou fraco). Mais tarde, seguindo Berkeley, Hume critica o processo de abstração de Locke, defendendo, em última análise, uma solução nominalista. No que pese tal divergência, o convencionalismo segue presente em seu sistema filosófico. Nesse contexto, propomos analisar em que medida os pontos de vista desses expoentes do pensamento moderno britânico contribuíram para a construção de uma posição convencionalista consistente. A partir daí, testaremos a hipótese de que pelo menos alguns tipos de universais só podem ser considerados fruto de convenção, ou seja, nem todos os termos gerais são nomes de tipos naturais. Para isso, avaliaremos os pontos centrais dessas teorias, com atenção a dois fatores principais: 1) diferentes tipos de

termos gerais precisam ser tratados de forma diferente (entes matemáticos, seres vivos, elementos químicos, artefatos, eventos, processos etc); 2) o argumento de Locke sobre as séries contínuas, também designado como “A Grande Cadeia do Ser”, se mais bem explorado, pode ser forte o bastante para confirmarmos a hipótese apresentada.

PALAVRAS-CHAVE: Empirismo Inglês; Universais; Realismo; Convencionalismo; Tipos Naturais.

A OPINIÃO COMO FUNDAMENTO DOS GOVERNOS ONTEM E HOJE: UMA ANÁLISE A PARTIR DAS CONTRIBUIÇÕES DE DAVID HUME

Flávio Augusto de Oliveira Santos

Universidade Federal do Paraná

flavio2501@hotmail.com

RESUMO: O propósito da pesquisa é investigar o conceito de opinião na filosofia política de David Hume. Mais especificamente, como interesses, que conformam a opinião dos sujeitos, servem de origem e fundamento das instituições políticas. O tema é tão caro a Hume, que ocupa espaço em seus escritos desde o *Tratado* até *A história da Inglaterra*, passando pelos *Ensaio* e *Investigações*. Mas, nossa proposta não se resume à análise da operação e coerência do conceito na obra do filósofo escocês. Procuraremos trazer Hume para um diálogo contemporâneo, tomando esta ideia, extremada para o século XVIII, de que a opinião era o fundamento de todo governo, para conversar com teorias da democracia que remontam a segunda metade do século XX.

No que diz respeito à teoria democrática, buscaremos os elementos de um conceito em autores que procuraram compreender a natureza do político e as peculiaridades da emergência democrática na modernidade, como é o caso de Claude Lefort e Pierre Rosanvallon. Estes nos servirão para estabelecermos os “lugares” do diálogo: o poder como lugar vazio, a indeterminação que marca a novidade democrática moderna, o fim da confusão entre o saber, a lei e o poder – típica do antigo regime -, e a opinião como o solo onde se encontrem as raízes do governo legítimo.

Deste encontro trans histórico de Hume com a teoria democrática, esperamos identificar como a opinião se forma a partir das circunstâncias históricas presentes e conforma, a um só tempo, sujeitos e instituições, operando como força criativa para a solução de problemas, que, no entanto, gera novos problemas e necessidades, de forma contínua.

Em Hume, esse movimento é identificado na condição primeira do homem, que “(...) pela sociedade é capaz de suprir suas deficiências; embora, nessa situação, suas necessidades se multipliquem a cada instante (...)”. Já nos contemporâneos, o movimento de oscilação entre

soluções e necessidades é percebido na história, à medida que cada narrativa que legitima o poder cumpre um ciclo, exigindo, ao final, novas, que sustentem a estrutura social organizada. O encontro entre as duas perspectivas nos oferece a oportunidade de observar o mecanismo sugerido por Hume desde os primórdios da história da Inglaterra até o presente, passando pelo surgimento da novidade democrática a partir do final do século XVIII.

PALAVRAS-CHAVE: David Hume; Opinião; Legitimidade das Instituições Políticas.

SOBRE O CETICISMO COM RELAÇÃO AO *COGITO* EM BAYLE, PASCAL E HUME

Flávio Miguel de Oliveira Zimmermann

Universidade Federal da Fronteira Sul

flaviozim@gmail.com@

RESUMO: Após a revolução cartesiana, alguns autores, ainda preocupados com o problema da autorreferência cética, exploraram profundamente o *cogito* a fim de verificar se de fato o cético teria sido refutado por Descartes. A questão a ser verificada foi a seguinte: ao estabelecer o *cogito*, seria possível submetê-lo, mais uma vez, à dúvida? O problema aparece de forma bastante explícita no *Dictionnaire*, de Pierre Bayle, verbete “Pyrrhon”, e também, de forma um pouco diferenciada, no início da seção XII da primeira *Enquiry*, de David Hume, e no aforismo 434 dos “Pensées”, de Pascal, da edição de Brunschvigg.

Resumidamente, o problema consiste na dúvida sobre a dúvida, ou melhor, em tentar colocar em dúvida a consciência de estar duvidando. Para Descartes, nenhuma dúvida é possível neste caso e, por isso, o cético deve ceder à certeza do *cogito*, ainda que isso contrarie o seu propósito que é o de duvidar de todas as coisas.

Podemos considerar que o cético, porém, quando questiona seu interlocutor, está apenas solicitando, nos próprios parâmetros do seu adversário, uma justificação do conhecimento, sem que ele próprio se comprometa com tal justificação. Quando o cético utiliza a razão para tal questionamento, admite fazer um uso dela meramente instrumental ou aparente. Mas, seja a partir de uma razão legitimada, seja instrumental, o cético encontra-se, neste caso, impedido de levantar dúvidas sobre a fundamentação da própria razão, sendo necessariamente levado a abandonar tais dúvidas metafísicas.

Quando o cético propõe qualquer questionamento, elabora um raciocínio exterior ao problema ou apenas está extraindo possíveis refutações do próprio sistema em questão, que inadvertidamente teriam escapado da observação de seu proponente? Se raciocina a partir de seus próprios pensamentos, espera uma resposta que o satisfaça e, portanto, confia na razão como instrumento ou critério para discernir o que seja verdadeiro ou, pelo menos, verossímil. Se, por outro lado, explica que faz uso de uma razão admitida pelo dogmático em questão, mas não consentida pelo próprio cético com relação à sua objetividade, ao menos necessita

fazer uso dela de modo pragmático para que exista o debate. E que modo pragmático seria esse senão aquele que tantos filósofos consideram necessário para a ciência e filosofia? Se a filosofia usa uma razão meramente instrumental e sem validação externa em suas investigações, ainda temos um compromisso com ela. Como diz Hume no seu *Tratado* I, IV, VII, continuamos utilizando *a false reason and none at all*.

PALAVRAS-CHAVE: Ceticismo; Cogito Ergo Sum; Descartes; filosofia moderna.

HUME E O DESENVOLVIMENTO DA RAZÃO NA REGULAÇÃO DO TEMPERAMENTO: A FELICIDADE É PARA TODOS?

Franco Soares

Instituto Federal do Rio Grande do Sul

fsoares@gmail.com

RESUMO: Se, como afirma o filósofo escocês David Hume, a felicidade coletiva depende da felicidade individual, a felicidade individual está associada à virtude, e a produção de um caráter virtuoso depende de uma combinação contingente de temperamento e racionalidade, então, a felicidade coletiva depende da satisfação de condições favoráveis de interação entre temperamento e racionalidade nos indivíduos. Em função dessa contingência na relação entre racionalidade e temperamento, Hume parece acreditar que sua ciência da natureza humana mostra que a felicidade é algo que não estaria disponível a todos nós. Ainda que a educação e o hábito possam ter reflexos positivos no desenvolvimento da racionalidade e das faculdades intelectuais dos seres humanos, a inflexibilidade do temperamento pode ser um obstáculo intransponível à virtude e, conseqüentemente, à vida feliz, por exemplo. Como o indivíduo não tem controle sobre o desenvolvimento da própria racionalidade e sobre a regulação de seu temperamento, ser ou não um agente virtuoso dependerá, portanto, também de condições externas a ele próprio enquanto agente – um agente será mais ou menos virtuoso também de acordo com suas condições contextuais. Agora, se considerarmos que Hume reconheceu não apenas que poucos de nós parecem alcançar a felicidade, mas também que a felicidade é um dos principais objetivos da vida humana, parece ser um imperativo humeano perguntarmos se ele teria se resignado com o diagnóstico de que, como a obtenção da felicidade depende de condições contingentes, poucos de nós conseguirão obter tal prêmio, ou se ele teria defendido algum tipo de resposta que orientasse à ampliação da comunidade de seres humanos felizes. Em resposta a essa questão, meu objetivo principal é sustentar que alguns dos “Ensaaios” publicados por Hume apontam que o tipo de relação entre racionalidade e paixões que interfere na busca pela felicidade individual deve ser comunitariamente desenvolvida e estimulada de modo favorável através da promoção do “refinamento”. A ideia é que a teoria moral – ou política – de Hume parece indicar a necessidade de algum tipo de mediação

coletiva que incentive simultaneamente a educação da racionalidade das pessoas e a melhoria de suas condições econômicas e materiais. O “refinamento” teria como efeito o desenvolvimento da racionalidade das pessoas e, em consequência disso, a regulação de seus temperamentos (o que inclui a tendência à construção de um caráter moral). A prática dessa mediação teria como resultado o “refinamento” ou “cultivo” do temperamento dos seres humanos (ainda que não da totalidade deles), algo necessário para se atingir a prática das virtudes e, conseqüentemente, a felicidade individual e coletiva. Em outras palavras, como, para Hume, o desenvolvimento da própria racionalidade é uma virtude que pode depender apenas do temperamento individual, quando esse desenvolvimento não for estimulado pela coação do hábito ou da educação, aquelas pessoas cujos temperamentos não forem naturalmente favoráveis à virtude precisarão ser materialmente e intelectualmente incentivadas para poderem desenvolver temperamentos que tendam à produção de caracteres virtuosos e, desse modo, que permitam a tais pessoas serem felizes. Se minha interpretação está correta, Hume pareceria indicar que uma das conseqüências de se admitir a adequação prática de sua teoria moral é que ela nos faz reconhecer que o fortalecimento de virtudes sociais como a justiça e a benevolência tem como conseqüência a valorização de ações que auxiliem no desenvolvimento do caráter virtuoso de outras pessoas – ações que teriam a produção do “refinamento” com um de seus objetivos. Segundo a leitura de Hume que defenderei, em um ambiente “refinado”, o homem virtuoso tenderia a retirar os obstáculos contextuais que impedem ou dificultam o desenvolvimento da virtude e a obtenção da felicidade para outras pessoas.

PALAVRAS-CHAVE: Hume; Ética; Felicidade; Racionalidade; Refinamento.

GALANTERIA, POLIDEZ E O LUGAR DO *FAIR SEX* NO PENSAMENTO DE HUME

Marcos Balieiro

Universidade Federal de Sergipe

marcos.balieiro@gmail.com@

RESUMO: Trata-se de explicar a maneira pela qual as concepções de David Hume acerca da polidez moderna se mostram importantes para a compreensão das posições que, em diversos momentos, o filósofo adotará acerca das mulheres. Para tanto, será preciso, em um primeiro momento, tecer algumas considerações acerca da maneira como Hume percebe a influência das tradições de cavalaria no que diz respeito ao estabelecimento da sociabilidade polida de seu tempo, especialmente no que diz respeito à galanteria. Em seguida, será apresentada uma breve análise do discurso acerca do *fair sex* empreendido pelo autor em ensaios como “Da Escrita de Ensaios” e “Do Estudo da História”, mostrando que a maneira como ele se refere ao “belo sexo” nesses textos permitiria chegar à atribuição de uma posição privilegiada às mulheres no que diz respeito à filosofia e às artes. Finalmente, mostrar-se-á como uma interpretação desse tipo se torna complicada a partir de uma análise do tom adotado nesses dois ensaios, e, também, mediante a leitura cuidadosa de outros textos, como “Do Surgimento e do Progresso das Artes e das Ciências” e passagens selecionadas da *História da Inglaterra*, nos quais se pode ver que o pensamento humiano, no que diz respeito à polidez, parece relegar as mulheres à esfera da domesticidade, além de implicar certa desconfiança com formas literárias que, à época, estariam entre as principais formas de expressão da sensibilidade feminina. Espera-se que o trabalho a ser apresentado mostre algumas revisões de peso com relação a minhas publicações anteriores sobre os temas em questão.

PALAVRAS-CHAVE: Hume; Polidez; Galanteria; Mulheres.

EXTENSÃO E QUALIDADES SECUNDÁRIAS EM BAYLE E HUME

Marcos César Seneda

Universidade Federal de Uberlândia

mseneda@gmail.com

RESUMO: Uma tese central de Hume sobre a composição da extensão encontra-se inteiramente definida na Seção III da Parte II do Livro I do *Tratado da natureza humana*. Para posicionar-se em face de um argumento provocativo de Bayle sobre os modos de construir a nossa ideia de extensão, que se encontra no verbete sobre Zenão de Eleia, Hume constrói uma resposta positiva, defendendo a tese de que nossa ideia de espaço é constituída a partir da disposição de pontos coloridos e tangíveis, captados por nossa percepção. A exposição de Bayle é totalmente cética, e dela o autor extrai uma conclusão extremada e inusitada sobre a inexistência da extensão. Hume poderia então ter explorado essa posição paradoxal, mas evita esse caminho. Além disso, em face do trilema explanado por Bayle, que apresenta e sistematiza, ao mesmo tempo, as principais concepções de espaço que balizaram o pensamento ocidental, Hume expõe sua tese original e não cética de como podemos construir uma concepção empirista de espaço. A tese de Hume é original, mas não inédita, e está conectada com um debate próprio à filosofia moderna. Explorando outro verbete de Bayle, sobre Pirro de Élis, procuraremos mostrar como Bayle já tinha esboçado essa hipótese do extenso construído a partir de qualidades secundárias, ao fazer uma releitura heurística e indireta da filosofia de Locke, à qual alude como “a nova filosofia”. A partir disso, procuraremos mostrar como essa análise de Bayle nos auxilia a situar melhor a tese de Hume e a compreender aspectos importantes da sua teoria.

PALAVRAS-CHAVE: Bayle; Hume; Extensão; Geometria; Qualidades Secundárias.

HUME E A INSTITUIÇÃO SOCIOPOLÍTICA DA JUSTIÇA

Maria Isabel Limongi

Universidade Federal do Paraná

belimongi@yahoo.com.br

RESUMO: A comunicação pretende apresentar o argumento geral do livro “Hume, a Justiça e o Pensamento Político Moderno”, Ed. Alameda, 2023. Há dois pontos importantes sobre os quais o livro se debruça, os quais serão destacados e articulados na comunicação: 1. O caráter instituído ou artificial da justiça, pelo que Hume foi em seu tempo aproximado de Hobbes; 2. Os fundamentos sociais e políticos dessa instituição, pelo que Hume se aproxima de Maquiavel. Ao desenvolver esses pontos pretendo mostrar que Hume pensa o processo de instituição de Justiça numa chave que se pode dizer *política*, em contraposição à moral e à econômica.

PALAVRAS-CHAVE: Hume; Justiça; Sociedade; Política.

UMA LEITURA CÉTICA DA NOÇÃO DE 'MILAGRES'

Mario Tito Ferreira Moreno

Universidade Federal do Rio de Janeiro

mario_uerj@hotmail.com

RESUMO: O trabalho possui como objetivo principal a problematização da noção de milagres, sobretudo a apresentada por David Hume em sua *Investigação sobre o entendimento humano*. A leitura pretende, com a sua crítica, alçar um estatuto cético para o conceito de milagre a partir de uma discussão recorrente sobre leis naturais e crenças. A metodologia empregada consiste em enxugar a conceituação habitual de milagres em uma *primeira parte* e a partir dessa apresentação de conceito explorar possíveis inconsistências na definição. Para tal empreitada será feita uma análise do que de fato pode ser compreendido epistemicamente como um milagre e do que pode se compreendido como maravilhoso. Destacaremos a limitação de se estabelecer de fato leis naturais e de que forma a noção de possibilidade e impossibilidade permitem uma reconfiguração do que se compreende por milagre. A *segunda parte* tratará da definição de milagre que Hume nos apresenta de forma estrita, sobretudo na Parte 1 da seção X da *Investigação* e a partir das discussões anteriores apresentaremos uma leitura cética acerca de tais definições a partir da volatilidade do estabelecimento das noções de leis naturais.

PALAVRAS-CHAVE: Ceticismo; Milagres; Hume; Epistemologia.

DESCONTINUIDADE EM HUME E CONTINUIDADE EM BERGSON, O PROBLEMA DA IDENTIDADE PESSOAL

Pablo Antonio Pelizza

Universidade Federal da Fronteira Sul

pablo.a.pelizza@gmail.com

RESUMO: O presente trabalho intenciona refletir acerca do tema da identidade pessoal em David Hume, traçando os possíveis avanços do tema na filosofia de Henri Bergson. Cabe, então, realizar uma investigação do tema nos referidos autores, elaborando comparações de conceitos como *hábito* e *memória*, uma vez que, possuem sentido semelhante em ambos os autores. Assim, este estudo propõe que a descontinuidade das percepções e impressões em Hume impedem que o autor elabore o tema da identidade pessoal mais profundamente, como vemos em sua declaração no ‘Apêndice’ do *Tratado* (Apêndice §18), enquanto Bergson avança no tema, captando a ideia do movimento e estruturando-a pela sua filosofia da duração.

Nos dois autores, a memória tem um papel importante para o tema da identidade pessoal. Em Hume, ela “não tanto *produz*, mas *revela* a identidade pessoal” (T 1.4.6§20), já em Bergson, ocorre “uma espécie de contração do real, operada por nossa memória” (Bergson, 2010, p. 31), que neste sentido, revela a duração da nossa vida interior como uma “melodia que prossegue e prosseguirá, indivisível, do começo ao fim de nossa vida consciente. Nossa personalidade é exatamente isso” (Bergson, 2009, p. 172). Para Bergson existem dois tipos de memória, uma delas é a memória verdadeira, e a outra, a memória fisiológica, que é “Antes hábito do que memória” (Bergson, 2010, p. 176-77), enquanto em Hume, “O hábito é o princípio pelo qual veio a se produzir essa correspondência, tão necessária à sobrevivência de nossa espécie” (IEH 5.2§21), assim, os dois autores tratam da natureza do hábito, em Hume com uma tendência mecânica e em Bergson, vital.

Hume e Bergson concordam com a ausência de uma substância imutável na mente. Hume utiliza o exemplo do teatro (T 1.4.6§4), enquanto Bergson cita o exemplo do palco, a diferença entre os dois é que para Bergson “não há estados distintos que passam por ele”

(Bergson, 2009, p. 172). Neste sentido, enquanto em Hume há uma continuidade do ponto de vista da imaginação, Bergson incorpora o movimento na sua filosofia da duração para representar qualidades da natureza durativa que sintetizam a identidade pessoal.

PALAVRAS-CHAVE: Hume; Bergson; Identidade Pessoal; Hábito; Memória.

A IDEIA DO EU

Pablo Henrique Santos Figueiredo

Universidade Federal de Uberlândia

pablohsfigueiredo@gmail.com

RESUMO: “O objeto, portanto, de nossa presente investigação diz respeito às causas que nos induzem a crer na existência do corpo” (TNH 1.4.2.2). A preocupação de Hume com a noção de existência externa também está presente nos parágrafos iniciais da Seção 2, Parte 4, Livro 1 do *Tratado*. Nessa passagem ele expõe sua preocupação com o tema e se propõe a responder sobre a possibilidade de existência e de permanência dos corpos além do alcance de nossa sensibilidade, isto é, enquanto não os percebemos. Podemos observar o debate como uma tentativa de responder ao seguinte: qual a causa das nossas impressões, uma vez que elas deixam de nos afetar? Em outras palavras, o que se pretende com o debate é estabelecer a resposta para duas questões importantes, a saber, porquê atribuímos uma existência a objetos mesmo quando estão ausentes aos sentidos e porque supomos sua existência enquanto distinta da mente e da percepção. Considerando os problemas apontados anteriormente, o objetivo desta comunicação é abrir caminho para o debate da existência externa por meio do exame sobre a ideia do *eu*. Considerando a estrutura epistêmica do pensamento humeano é natural que qualquer abordagem superficial para tratar da ideia do *eu* não seja menos do que problemática. Isso acontece porque Hume estabelece que nossas percepções da mente se resumem ao par fundamental impressões e ideias e que as primeiras provocam, na mente, imagens de si mesmas as quais diferem das impressões apenas em seus graus de força e vivacidade. O que promove segurança e estabilidade para o pensamento de Hume é o chamado *princípio da cópia*, que estabelece, resumidamente, que todas as nossas ideias simples correspondem a alguma impressão simples que tenha sido previamente captada pelo nosso aparelhosensível. Falar sobre captar uma impressão sensível de uma cadeira é bem simples, principalmente se compararmos ao processo que seria necessário para captar sensivelmente algo como o próprio *eu*. Em outras palavras, até que ponto nossa consciência de *identidade própria* é possível? Entender os limites desta concepção é entender a própria concepção de existência externa, afinal de contas, de que outra forma seríamos capazes de perceber a nós mesmos como objeto da

sensibilidade?

PALAVRAS-CHAVE: Causalidade; Existência Externa; Identidade Própria.

THOMAS BROWN E THOMAS REID SOBRE A IDEIA DE PODER CAUSAL NA FILOSOFIA DE DAVID HUME

Ulisses Cauê Bôa Ventura Fabian

Universidade Estadual de Campinas

ulisses-caue13@hotmail.com

RESUMO: David Hume ficou conhecido ao longo da história da filosofia principalmente por duas contribuições feitas para o pensamento filosófico ocidental: a formulação do problema da indução e da teoria regularista causal. Essas duas contribuições, discutidas posteriormente em separado pelos seus intérpretes, estão intimamente conectadas no pensamento do filósofo, tal como ele se apresenta no *Tratado da Natureza Humana* e na *Investigação sobre o Entendimento Humano*. A origem de ambas pode ser traçada até as reflexões do autor sobre a ideia de *causalidade*, cujo cerne é a busca da origem da ideia de conexão necessária entre causa e efeito ou, utilizando um termo que é sinônimo para Hume, da ideia de poder causal. Em suma, a busca da origem dessa ideia leva Hume à seguinte conclusão: ao observarmos a conjunção constante de dois objetos ou eventos, a nossa mente estabeleceria entre as suas ideias uma união na imaginação. Essa união de ideias daria origem a um sentimento e esse sentimento, por sua vez, daria origem a ideia de conexão necessária ou poder causal.

Essa conclusão, que o próprio Hume reconhece como sendo um dos maiores paradoxos da sua filosofia, gerou uma série de debates dentre os seus intérpretes acerca de qual seria a natureza dessa ideia. Dentro os seus primeiros intérpretes, como Thomas Reid e Thomas Brown, muitos questionavam se, ao final da sua busca, Hume não acaba de fato negando a existência da ideia de poder causal. Thomas Reid parece endossar a tese de que Hume negou completamente a existência dessa ideia. Thomas Brown argumenta, por outro lado, que Reid teria cometido um equívoco ao atribuir essa tese a Hume. Na visão do autor, Hume não nega a existência da ideia de poder causal. Apesar da aparente divergência entre esses dois intérpretes, a presente comunicação tem como objetivo mostrar que ambos os autores defendem exatamente a mesma tese. A despeito da evidência textual parecer indicar o contrário à primeira vista, tanto Brown quanto Reid defendem a tese de que Hume negou a

existência da ideia de poder causal enquanto uma qualidade dos objetos. Segundo esses autores, Hume considera essa ideia completamente inconcebível. A única ideia de poder que nós somos capazes de conceber é a ideia de um objeto anterior e contíguo a outro e que apresenta essas relações regularmente com esse último.

PALAVRAS-CHAVE: Causalidade; Epistemologia; Ideia; Poder; Necessidade.

A SIMPATIA NA FORMAÇÃO DO JUÍZO MORAL: CONTINUIDADE OU RUPTURA ENTRE OS MODELOS DE DAVID HUME E ADAM SMITH?

Veronica Calado

Universidade Federal do Paraná

veronica.calado@ufpr.br

RESUMO: O conceito de simpatia é central para a compreensão da filosofia moral britânica do século XVIII. Este conceito se caracteriza como o processo pelo qual os sentimentos se formam nos indivíduos, permitindo com que o juízo moral possa ser formado e, mais que isso, regulado. No entanto, em que pese o fato de ambos possuírem um ponto de partida comum, contesta-se nesta comunicação a tentativa de aproximação teórica entre os autores supramencionados, na medida em que entendemos que o processo de formação da consciência moral desenvolve-se por vias diferenciadas para cada um deles.

Adam Smith defende a internalização de fatores externos com vistas ao aperfeiçoamento das relações sociais, indicando a existência de um conteúdo, ideal, adequado para o exercício do juízo moral - a ser avaliado pelo espectador imparcial. David Hume, por sua vez, partindo do modelo teatral, defende a formação de um juízo moral simultaneamente à observação dos sentimentos alheios, dispensando a necessidade de verificação de correspondência ou adequação entre as paixões comparadas. A simpatia, sob este ponto de vista, produz um código moral específico, sempre irregular, circunstanciado e exterior àquele que promove o julgamento. Isso porque, o mecanismo da simpatia inicia-se a partir da mera visão dos signos externos das paixões alheias, de forma instantânea, desenvolvendo solidariedade entre os indivíduos – o qual pode variar em intensidade, a partir do grau de proximidade daqueles que se encontram envolvidos nesse processo. Os afetos, mais do que uma espécie de temperamento ou inclinação natural para a moral, são comunicados pela via interpessoal. A razão moral humeana, compreendida em seu dinamismo, é sujeita a constantes processos de aperfeiçoamento e correções, a qual recusa a admitir um juízo moral ideal.

Em conformidade com este ponto de vista, parece-nos despropositada a afirmação de que Adam Smith tenha promovido uma espécie de “aperfeiçoamento” da teoria humeana,

porque apesar da base teórica comum, é certo que suas conclusões não são semelhantes. Vale dizer, a necessidade de transposição imaginária de um indivíduo à situação do outro, tal como a proposta teórica de Adam Smith, sugere a possibilidade de moderação dos afetos a partir da consciência interna de um espectador ideal, da qual parece inevitável a conclusão de que o mesmo defenda a existência de um conteúdo moral próprio, como garantia de manutenção da sociabilidade, a saber: o indivíduo ser instrumentalizado com vistas à promoção da justiça, o que não se sustenta na teoria proposta por David Hume.

PALAVRAS-CHAVE: David Hume; Adam Smith; Simpatia; Juízo moral.

DAVID HUME E A TESE DA TRANSPARÊNCIA DA CONSCIÊNCIA

Vinícius França Freitas

Universidade Federal de Minas Gerais

ffvinicius@yahoo.com.br

RESUMO: A comunicação discute o compromisso de David Hume com os dois aspectos da tese da transparência da consciência. Avançam-se duas hipóteses. Primeiramente, argumenta-se que Hume não oferece explicitamente um argumento em favor da tese da incorrigibilidade da consciência – o aspecto da tese da transparência de acordo com o qual a mente não pode se enganar sobre um estado mental de que está consciente. Questionam-se algumas possíveis interpretações que poderiam oferecer esse argumento. Em segundo lugar, argumenta-se que Hume está comprometido com a tese da luminosidade – o aspecto da tese da transparência de acordo com o qual a mente está consciente de todos os seus fenômenos mentais enquanto eles ocorrem. Explicam-se as passagens em que Hume parece se referir a operações mentais não conscientes – o que contrariaria a tese da luminosidade – a partir de uma teoria de graus de consciência segundo a vividez das percepções.

PALAVRAS-CHAVE: História da Filosofia; David Hume; Consciência; Transparência.

SOBRE A NOÇÃO HUMENA DE 'CORPO'

Wesley Ribeiro Ferreira dos Santos

Universidade Federal do Paraná

wesleyribeirof.dossantos@gmail.com

RESUMO: Em nossa comunicação, sustentaremos que, para Hume, (1) os corpos são os objetos visíveis ou tangíveis e que (2) a exterioridade dos mesmos deve ser interpretada como a sua suposta independência causal em relação à mente. Para mostrar o primeiro ponto, argumentaremos que, na seção "Da imaterialidade da alma" (T 1. 4. 5), em meio a sua discussão sobre quais objetos podem "ocupar lugar" e quais não podem, o filósofo sustenta um critério de distinção entre os objetos materiais e imateriais: a compatibilidade ou incompatibilidade dos diferentes objetos sensíveis com a noção de espaço. Empregando esse critério a uma crítica da noção comum de corpo, Hume distingue, nessa noção, as qualidades que podem "ocupar lugar" daquelas que não podem, sustentando a tese de que só podemos atribuir aos corpos as qualidades compatíveis com a espacialidade. A respeito do segundo ponto, isto é, de que a exterioridade dos corpos deve ser entendida como a sua suposta independência causal em relação à mente, argumentaremos que isso significa que os corpos, ou objetos externos, não são concebidos como efeito da ação de nossas mentes. Nossa leitura se fundamenta na análise dos argumentos experimentais apresentados por Hume contra a opinião comum no parágrafo 45 da seção "Do ceticismo quanto aos sentidos" (T 1. 4. 2. 45). Os experimentos apresentados pelo filósofo (experimentos como a visão dupla ao pressionarmos um dos olhos, a aparência torta de um remo na água, a aparente mudança de tamanho dos objetos segundo a sua distância, entre outros semelhantes) mostram que há uma dependência causal entre nossa percepção e seus objetos. Assim, ao negar, por meio desses experimentos, que os objetos da percepção sejam independentes, fica claro que a suposta independência dos objetos significa, para Hume, precisamente o oposto do que significa a sua dependência, ou seja, que, ao atribuirmos uma existência independente aos corpos, supomos que esses objetos não são produzidos ou modificados por nossas mentes.

PALAVRAS-CHAVE: Corpo; Exterioridade; Espacialidade.

